



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : **82/2018/DCED/DISOC**

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO :

Renovação dos Protocolos de colaboração entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal

A Câmara Municipal de Setúbal continua a promover e/ou participar no desenvolvimento de parcerias efetivas locais, através de uma articulação estreita, no sentido da procura de respostas mais inclusivas, do envolvimento da comunidade, na perspetiva de construção de um município mais inclusivo e participado.

Considerando que, desde 2004, tem colaborado com a APPACDM de Setúbal, através do Projeto InComun - Atividades Ocupacionais em Inclusão Comunitária, integrando jovens em contexto ocupacional, garantindo o desenvolvimento de atividades socialmente úteis.

Este protocolo tem sido facilitador da aquisição de competências pessoais e sociais, promovendo a aprendizagem, desenvolvimento, responsabilização e valorização pessoal dos jovens.

Perante a avaliação positiva, propõe-se a renovação dos protocolos de colaboração referentes ao Nuno Ramos e ao Bruno Balão, em conformidade com o enquadramento legal, Decreto-Lei n.º 1/89, de 11 de janeiro e Portaria n.º 432/2006 de 3 de Maio, celebrados entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal, no sentido de promover resposta às situações acima referenciadas.

Informamos ainda que a referida verba tem cabimento na rubrica orçamental 06.04.07.01 da AP 2002 A 82. Prevê-se os seguintes valores anuais: Nuno Miguel Ramos Oliveira - 900,00€ (novecentos euros); Bruno Balão Batista - 1.200,00€ (mil e duzentos euros).

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do art.º 57.º, da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA